

Ata da reunião para abertura e julgamento das propostas comerciais apresentadas à **Tomada de Preços nº 228/2016** destinada à **aquisição de balanços acessíveis (instalados) para as Unidades Escolares do Município de Joinville**. Aos 24 dias de março de 2017, às 9h, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 001/2017, composta por Sílvia Mello Alves, Patrícia Regina de Sousa e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira para abertura e julgamento das propostas comerciais. Empresas habilitadas: Mobilebras Eireli e Elizandra Macioroski – ME. A Comissão alterou o representante credenciado da empresa Mobilebras Eireli, para Dionizia Jane Chiodini. Deu-se prosseguimento à sessão com a abertura dos invólucros devidamente lacrados. Empresas participantes e seus respectivos preços: Mobilebras Eireli – item 1: R\$ 53.550,00, item 2: R\$ 232.050,00 e Elizandra Macioroski – ME – item 1: R\$ 40.500,00, item 2: R\$ 191.100,00. Tendo em vista que o item 1 é de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, conforme item 2.3, alínea “a”, e a empresa Elizandra Macioroski – ME não comprovou esta condição conforme regrado no item 8.4, alínea “t” do edital e julgamento da habilitação realizado em 16 de fevereiro de 2017. Diante deste fato, a Comissão não aceitará sua participação para o item 1. Além disso, a Comissão constatou que a proposta da empresa Elizandra Macioroski – ME, não está assinada pelo responsável técnico, conforme exigência do item 9.1.4 do edital. Diante deste fato, a Comissão decide **DESCCLASSIFICAR**: Elizandra Macioroski – ME, e decide **CLASSIFICAR**: Mobilebras Eireli. Tendo em vista que não houve empresas classificadas para o item 1, cota reservada, e atendendo ao disposto no item 10.6 do edital “*Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, de acordo com o §2º do art. 8º do Decreto nº 8.538/ 15.*”, a Comissão indagou ao representante credenciado da empresa Mobilebras Eireli quanto ao interesse em fornecer também o item 1, tendo esta se manifestado de forma afirmativa. Sendo assim, a Comissão declara vencedora do certame Mobilebras Eireli com o valor unitário de R\$ 5.950,00, perfazendo o valor total de R\$ 53.550,00 para o item 1, e R\$ 232.050,00 para o item 2. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Sílvia Mello Alves

Presidente da Comissão



Patrícia Regina de Sousa

Membro da Comissão


Thiago Roberto Pereira

Membro da Comissão


Empresa presente

Mobilebras Eireli